



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 926A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 926A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

CHEFE DO SETOR PESSOAL

DECRETO Nº 3.293
De 10 de Novembro de 2023

**FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO
PARA ACOMPANHAMENTO
DAS ATIVIDADES DO
CONVÊNIO, DO PROJETO
ESTADUAL DO LEITE “VIVA
LEITE” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convenio do município de Fernando Prestes, NO PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Fernando Prestes e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto Estadual nº 44.569/99 alterado pelo Decreto Estadual nº 45.014/2000 e alterações posteriores a seguintes representatividades:

I - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

Titular: Paulo Albano Filho - RG: 23.948.999-8

Suplente: Elder Leopoldo Junior - RG: 41.602.052-5

II - Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde:

Titular: Maria Ester Tasso Amado - RG nº 18.820.032-0

Suplente: Cimara Adriana Ravazzi de Carvalho - RG nº 21.381.297

III - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular:- Maria Isabel Leocádio - RG:49.944.712-8

Suplente: Ana Cláudia Remondini Piovezan - RG: 29.776.687-9

Parágrafo Único - As funções de membro da Comissão, não são remuneradas, mas consideradas de relevante interesse público.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, 10 de Novembro de 2023

RODRIGO RAVAZZI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do município de Fernando Prestes, nos termos do artigo 88, da Lei Orgânica do Município.

JULIANA R R JURCOVICH